

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
PARECER DE CONFORMIDADE
CONTROLE INTERNO Nº 087/2021**

PROCESSO Nº 01436/2021

INTERESSADO: SECON

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021

ATA Nº 4/2021

EMPRESA ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI

I – RELATÓRIO

1. Versa o presente Parecer acerca do Processo nº 01436/2021, referente a contratação da empresa **ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**, proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021-SEGEP que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais descartáveis e utensílios.
2. O processo em epígrafe foi instruído com os seguintes documentos:
 - Ofício nº 036/2020-ATEC/GABS/SEGEP/PMB, informando que a SEGEP realizará processo licitatório para o Registro de Preços em Ata e anexos; fl. 2
 - ANEXO A – Quadro de Especificação Técnica e Quantitativo relativos à estimativa de consumo – quantidade em branco. fls. 03 a 05
 - Termo de Referência; fls. 06 a 13
 - ANEXO A – Quadro de Especificação Técnica e Quantitativo Estimado – quantidade em branco. fls. 14 e 18
 - DESPACHO da Secretária da SEGEP aprovando Termo de Referência; fl. 18
 - Ofício Interno nº 757/2020-GABS/SECON com anexo A preenchido conforme orientação da SEGEP; fls. 19 a 21
 - Demanda aprovada referente ao ofício circular 36/2020 – ATEC – GABS –SEGEP – PMB; fls. 22 a 24
 - Termo de Referência – com anexos; fls. 25 a 36
 - Aprovação do Termo de Referência pela secretária da SEGEP; fl. 37
 - Despacho da Secretária da SEGEP, referente justificativa de alguns órgãos quanto aos quantitativos solicitados e a possibilidade de corte; fl. 38
 - Inclusão de demanda exclusiva para o IASB e posterior encaminhamento a senhora Secretária para decisão final e em anexo despacho da chefe da NATEC/SEGEP/PMB; fls 39 a 41
 - Quadro de demanda aprovada referente ao Ofício Circular nº 26/2020-ATEC-GABS/SEGEP/PMB; fls. 42 a 44
 - Termo de Referência; fls 45 a 55
 - DESPACHO da Secretária da SEGEP aprovando Termo de Referência; fl. 56
 - Diário Oficial – Decreto nº 96.052-PMB – 01/04/2020 – designando servidores na função de pregoeiro. fls. 57
 - Certificados de MONICA MEIRELES FRANCO como pregoeira pelas SIASG e EGPA; fls. 58 e 59
 - MINUTA – PREGÃO ELETRÔNICO com anexos; fls. 60 a 122
 - Parecer Jurídico nº 096/2020 – NSAJ/SEGEP; fls 123 a 133
 - Parecer do Controle Interno nº 023/2020-USCI/SEGEP; fl. 134 e 136;
 - Termo de Referência com anexos; fls. 137 a 145
 - Movimentação de processo: GDOCPROCESSOS; fls 146
 - Ofício circular nº 058/2021-CGL/SEGEP, colocando prazos limites para prosseguimento conforme a fase em que se encontra e despacho da Secretária: fls.147 e 148
 - Memo nº 04/2021-NATEC/GABS/SEGEP – solicitando ao Secretário (ATUAL) da SEGEP autorização para dar continuidade ao processo nº 111/2021 e o despacho do secretário autorizando; fls. 149 e 150
 - Movimentação de processo: GDOCPROCESSOS; fls 151
 - Parecer Controle Interno nº 02/2021-USCI/SEGEP; fls. 152 e 153
 - Deflagração da fase externa do PROCESSO GDOC nº 111/2020; fls. 154

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Edital Pregão Eletrônico SRP Nº 1/2021 – Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI; fls. 155 a 182
- Aviso de Licitação: Diário Oficial da União / O LIBERAL/ DOM; fls. 183 a 185
- Relação de Itens; fls 186 a 194
- Resultado e documentação do fornecedor vencedor; fls. 195 a 225
- Termo de Adjudicação do Pregão; fls. 226 a 239
- Termo de Homologação do Pregão; fls. 240 a 258
- Publicação de Aviso de Homologação do Pregão no DOM e DOU; fls. 259 a 260
- Ata de Registro de Preços nº 04/2021 – SEGEP; fls. 261 a 267
- Publicação no DOM, do extrato da Ata de Registro de Preço homologação da empresa **ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**; fl.268
- Resumo da Licitação encaminhado ao TCM para publicação no Mural; fls. 269 a 282
- Ofício Circular nº 043/2021-GABS/SEGEP – Comunicando a finalização do certame; fl. 283
- Ofício nº 66/2021-DEAD/SECON – Comunicando a finalização do certame e anexos; fl. 284 a 289
- Justificativa – do Secretário para aquisição do objeto; fl. 290
- Autorização – do Secretário para as medidas cabíveis para abertura dos procedimentos legais para aquisição do objeto; fl. 291
- Folha de Instrução – FIN, com solicitações e encaminhamento; fl.292
- Quadro com a especificação detalhada da quantidade, valor unitário e total, encaminhado pelo DRM; fls. 293 e 294
- Dotação Orçamentária com elemento de despesas 3390300000, fonte de despesas 1001010000 e valor total de R\$ 2.410,37 (dois mil quatrocentos e dez reais e trinta e sete centavos); fl. 295
- Ofício Interno nº 74/2021-DEAD/SECON – encaminhado a empresa **ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**, solicitando manifestação expressa sobre interesse em fornecer o objeto; fl. 296
- Ofício Interno nº 75/2021-DEAD/SECON, indicando como fiscal do contrato a servidora FÁTIMA EULALIA DO ESPIRITO SANTO SILVA); fl. 297
- Portaria nº 0155/2021-GABS/SECON designando para fiscal do contrato a servidora FATIMA EULALIA DO ESPIRITO SANTO SILVA; fl.298
- Cópia do DOM – com a publicação do fiscal do contrato; fl 300
- Resposta da empresa **ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**, ao Ofício Interno nº 74/2021-DEAD/SECON, com manifestação favorável ao fornecimento do objeto, com as certidões de regularidades em anexo; fls. 301 a 309
- Minuta do Contrato nº /2021; fls. 310 a 320
- Parecer Jurídico nº 1394/2021-NSAJ/SECON; fl 321 e 324; e
- Folha de Instrução – FIN, com solicitações e encaminhamento; fl.325
-

II – DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno – CI, ao tempo em que a Lei nº 8.496/06, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuída ao Controle Interno – CI, ao tempo em que a Lei nº 8.496/06, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuindo ao controle interno, “exercer as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação da gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal.”

1. Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que este controle interno está se manifestando no sentido de analisar as circunstâncias próprias de cada processo e na avaliação prévia das implicações legais a que esta submetida esta Secretaria a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão apontadas em Auditoria Própria.



NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

2. Assim, ressalta-se que a análise se infere a despesa objeto do presente pleito, pelo que segue manifestação do Controle Interno.

III – DA ANÁLISE

3. Trata-se do processo para aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS – Grupo 2 Lote 2 conforme ARP nº 4/2021 – SEGEP - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021-SEGEP.
- Nesta etapa observamos os documentos obrigatórios apresentados e anexados no processo. Constatamos a presença das fls. 287 a 289 que são estranhas ao processo, uma vez, que pertencem ao Grupo 1 – homologado a empresa STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
4. Nesta análise foram enfocados apenas aspectos legais com base nos elementos fornecidos no processo, não sendo considerados os critérios que levaram a Administração a tal procedimento.
5. Lembramos que a apresentação dos documentos pelo fornecedor é uma exigência legal, assim com, também, a sua autenticidade e validade.
6. Pedimos ATENÇÃO nos documentos e informações prestadas referentes aos itens e seus respectivos grupos.
7. Verificamos que no Parecer Jurídico nº 1436/2021-NSAJ/SECON, ao fazer referência em sua **ementa e conclusão** da condição da SECON no processo licitatório, informa que a Secretaria aderiu a Ata de Registro de Preço, quando que este órgão faz parte do grupo desde a sua formação inicial.
8. Atualizar as certidões de regularidades.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto devolvemos o documento para os devidos ajustes, se for o caso, e posteriormente para as demais etapas necessárias.

É o parecer. S.M.J.

Atenciosamente,